



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara de Vereadores e Redação  
 Câmara de Vereadores  
 Comissão de Assuntos Municipais, Assuntos Jurídicos, Assuntos de Defesa do Meio Ambiente  
 Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários  
 Comissão de Assuntos Sociais, Cidadania, Comunicação e Relações Institucionais  
 Comissão de Assuntos de Defesa do Consumidor, Defesa do Cidadão, Defesa do Meio Ambiente  
 Comissão de Assuntos de Defesa do Patrimônio, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Defesa do Cidadão  
 Comissão de Assuntos de Defesa do Patrimônio, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Defesa do Cidadão  
 30/11/2021 *Pluvin*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9366/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 16:45  
LEG - Emenda nº 261 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. - Modalidade de Ginástica Artística	R\$ 29.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 29.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Norberzinho





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade de Ginástica Artística. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento dessa modalidade em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva de praticantes desse esporte, que vem se destacando em diversas competições, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 25.000,00 (Vinte e nove mil reais) para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP – Modalidade de Ginástica Artística. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.